



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

O Vereador Carlos Eduardo Reis, Dr., no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das especificações do lote 3**, do loteamento sito em **Lugar de Gandra**, freguesia de **Manhente**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **59/81**, emitido em **17-06-1981**, a que se refere o **processo n.º 59/81-A**, requerida por **Júlio Silva Lopes**, contribuinte n.º **112747752**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpuam@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 04 de fevereiro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal


/Carlos Eduardo Reis, Dr./